

|                                                                                   |                                                                                                                                       |                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>Estado de Mato Grosso</b><br>Assembleia Legislativa                                                                                |  |
| <b>Despacho</b>                                                                   | NP: dkcxqlhb<br><b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b><br>07/12/2021<br>Moção de aplausos nº 2669/2021<br>Protocolo nº 13651/2021 |                                                                                     |
| <b>Autor:</b> Dep. Paulo Araújo                                                   |                                                                                                                                       |                                                                                     |

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE APLAUSO", na forma: A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Paulo Araújo, vem manifestar o reconhecimento público à **Servidora Ana Carolina Pilati Portes Monteiro** pelos primorosos serviços prestados na Creche Escola Estadual Maria Eunice Duarte de Barros no Município Cuiabá-MT.

|                                                                                   |                                                        |                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>Estado de Mato Grosso</b><br>Assembleia Legislativa |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|

## JUSTIFICATIVA

Em 04 de março de 1992 a obra foi edificada ocorrendo a inauguração, cuja oficialização se deu através do decreto nº 1273, na mesma data denominou o edifício Creche MARIA EUNICE DUARTE DE BARROS, localizada na Quadra 10 do Centro Político Administrativo próximo a Procuradoria Geral do Estado, a denominação homenageia um exemplo de vida de uma mulher personalidade Mato-Grossense.

A educação, de maneira geral, é de suma importância ao desenvolvimento e crescimento humano. A formula para o sucesso, não está nos elementos materiais, mas no elemento humano, o qual é dotado de amor, carinho, atenção, força, vontade, carisma e bom humor. E graças a esse elemento que a **Creche Escola Estadual Maria Eunice Duarte de Barros** construiu sua trajetória com muita dedicação, esforço e paixão, como um exemplo de profissional apreciado e respeitado por sua conduta dedicada à comunidade escolar da Creche Escola Estadual Maria Eunice Duarte de Barros.

Em face do exposto, conclamo os nobres Pares, para o acolhimento da presente propositura, com a sua consequente aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Novembro de 2021

**Paulo Araújo**  
Deputado Estadual